



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR**

Homologação do resultado das Entidades e Organizações habilitadas para o Fórum Eletivo Próprio para Eleição da sociedade civil junto ao **Conselho Estadual de Assistência Social - Gestão 2015-2017.**

A Comissão Eleitoral, reunida em 20 de fevereiro de 2015 procedeu à análise dos requerimentos das entidades e organizações candidatas e votantes, com base na Lei 10.037 de 26 de dezembro de 1995 que "Dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado, institui o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/SC e dá outras providências.

- Total de Entidades homologadas para participar do Fórum Eletivo para a Sociedade Civil (candidatas e votantes): 18 Entidades.

REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES:

DELEGADO VOTANTE e CANDIDATO
Central Única dos Trabalhadores de Santa Catarina – CUT/SC
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região – CREFITO
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina - CRP/SC
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/SC
Sindicato dos Psicólogos de Santa Catarina – SinPsi – SC
Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Santa Catarina – SINTIBREF-SC

REPRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES:

DELEGADO VOTANTE e CANDIDATO
Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade – APABB
Cáritas Brasileira – Regional Santa Catarina
Centro Cultural Escrava Anastácia – CCEA
Creche e Orfanato Vinde a Mim as Criancinhas – CVM
Instituto Pe. Wilson Groh

Obra Kolping Estadual de Santa Catarina – OKE/SC
Pastoral da Criança do Estado de Santa Catarina
Pastoral da Pessoa Idosa – Regional Sul 4
Sociedade Espírita de Recuperação, Trabalho e Educação – SERTE

ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS:

DELEGADO VOTANTE e CANDIDATO
Associação em Defesa dos Direitos Humanos – ADEH
Federação Catarinense de Entidades de e para Cegos – FECEC
Fórum Estadual Permanente de Assistência Social – FEPAS

- **O sufrágio deverá ser realizado no dia 24 de fevereiro de 2015**, a partir das 14 horas, no Auditório da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST), localizada na Avenida Mauro Ramos nº 722, Bloco II, Centro, Florianópolis/SC.
- Após a realização do Fórum Próprio Eletivo da Sociedade Civil, as entidades ou organizações eleitas, titulares e suplentes, terão o prazo até às 18 horas do dia 25 de fevereiro de 2015, para indicar oficialmente o nome do seu representante ao CEAS/SC, sob pena de ser substituído na forma do disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 10.037, de 1995.

Florianópolis, 20 de fevereiro de 2015.

Comissão Eleitoral

Fernando Anísio Batista
Maria Antônia Carioni Carsten
Mariza Marli Svoboda Idalencio